



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 125

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 16.705,68 (Dezesseis mil, setecentos e cinco reais, sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.567,81
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.381,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	461,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.111.0003.0000 - MDE PRE	854,87
-------	--------------------	---	---------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.000,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 16.705,68**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 16.705,68 (Dezesseis mil, setecentos e cinco reais, sessenta e oito centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	567,81
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.842,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	134,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	377,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	343,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.000,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,00
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	16.705,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 29 de Agosto de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL